



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
SECRETARIA DE GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 020/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO, Prefeito Municipal de Santiago, por meio da Secretaria de Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **17/05/2015 (domingo)**, no **Município de Santiago/RS**, nos locais e horários que seguem:

09h - MANHÃ	
LOCAIS	CARGO
Colégio Estadual Apolinário Porto Alegre , situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 387, Bairro Centro.	Secretário de Escola (nomes que iniciam da letra A até a letra K).
Colégio Estadual Cristóvão Pereira , situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 105, Bairro Centro.	Secretário de Escola (nomes que iniciam da letra L até a letra Z).
14h - TARDE	
Colégio Estadual Apolinário Porto Alegre , situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 387, Bairro Centro.	Procurador Jurídico; Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Artes; Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Geografia; Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - História; Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Professor de Educação Infantil.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 01 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 011/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Pannel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.pmsantiago.com.br.

2.1. A inscrição **231** teve deferido o pedido de prova especial.

2.2. As inscrições **1334, 1315 e 763**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e/ou 3.3, Capítulo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
SECRETARIA DE GESTÃO**

III, do Edital de Concurso nº 011/2015. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **04, 05 e 06/05/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 011/2015, na Prefeitura Municipal, junto ao **Protocolo Municipal**, situado na Rua Tito Becon, nº 1754, no Município de Santiago/RS, no horário das **08h às 12h** e das **13h30min às 17h30min**.

Município de Santiago, 30 de abril de 2015.

Júlio César Viero Ruivo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se